



manifestação, arquivem-se os autos. Fortaleza, 22 de julho de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Diego Monteiro Maciel Lima (OAB: 24142/CE) - Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE) - Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE) - Jose Ribamar de Sousa Filho (OAB: 24136/CE) - Emmanuel Emerson Santos Albuquerque (OAB: 25364/CE) - José Jussieu Alcântara Oliveira Júnior (OAB: 30203/CE)

## DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0631269-34.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Alisson do Carmo Oliveira - Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - Agravado: Manoel Hozanan de Moraes Filho - Cristal Veículos - Agravado: Elineudo Pereira da Silva - Mantido meu posicionamento, é de rigor o PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO, de modo a determinar a sustação da exigibilidade de encargos e multas de natureza não tributária direcionados ao Agravante e alusivos a períodos posteriores a 11.10.2018, restando igualmente sobrestadas, por ora, novas cobranças dessa natureza dirigidas ao Agravante e desde que referentes ao automóvel negociado, excluídos de ordem liminar de sobrestamento os débitos fiscais. Expedientes Necessários. Dê-se a devida baixa no acervo deste Gabinete. Fortaleza, 25 de julho de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Said Gadelha Guerra Júnior (OAB: 17631/CE) - Frederico Bandeira Fernandes (OAB: 15888/CE) - Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE) - Arlandia Cristina Lima Nobre de Moraes (OAB: 26927/CE)

## PAUTA DE JULGAMENTO

### 1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 29

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 10 DE AGOSTO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; E-MAIL: SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

4 - **0007529-77.2016.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Lúcia Inocência de Sousa. Advogado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva (OAB: 29297/CE). Advogado: Raimundo Nonato Braga Muniz (OAB: 29298/CE). Apelada: Irani de Paula Pereira Mota. Advogado: Thiago Mendonça de Sales (OAB: 33221/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

5 - **0478631-62.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR. Advogado: José Elson Damasceno Filho (OAB: 39819/CE). Apelado: Edilson Ferreira de Meneses. Advogada: Cristiane Pinheiro Diógenes (OAB: 13446/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

6 - **0129035-07.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: José Filho Pereira Mendes. Advogado: Paulo Eugênio Magalhães (OAB: 32645/CE). Apelado: Helifor Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

7 - **0242926-69.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: Walter Candido de Oliveira. Advogado: Paulo Eugênio Magalhães (OAB: 32645/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

8 - **0622750-36.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: M. T. R. N. de A. R. P. regis L. N. A.. Advogada: Agnes Saraiva Bezerra (OAB: 25419/CE). Agravado: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

9 - **0213201-11.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda. Advogado: Nelson Wiliams Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Embargado: Ciro Gomes Magalhães. Advogado: Francisco Cláudio Bezerra de Queiroz (OAB: 8023/CE). Advogada: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE). Advogado: Fernando Caio de Queiroz Pinheiro (OAB: 31637/CE). Advogado: Leandro Teixeira Gomes (OAB: 27462/CE). Advogado: José Dalvanir Bezerra de Almeida Filho (OAB: 25338/CE). Advogada: Adrycia Karoline Fernandes Silva (OAB: 34906/CE). Advogado: Nilo Lopes da Costa Neto (OAB: 32818/CE). Advogado: Renan de Almeida Costa (OAB: 33919/CE). Advogado: Samuel Nunes da Silva (OAB: 30465/CE). Advogado: Maikon Cavalcante Chaves (OAB: 44665/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

10 - **0001595-69.2018.8.06.0128/50000 - Agravo Interno Cível** - Morada Nova/1ª Vara da Comarca de Morada Nova. Agravante: Francisco Lemos Filho. Agravante: Lucimar Saraiva de Brito. Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos (OAB: 36683/CE). Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

11 - **0496163-49.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Ricarto Teixeira Dantas. Advogada:



Lara Sammantha de Sousa Figueiredo (OAB: 24988/CE). Apelado: GRENDENE S/A. Advogado: Eduardo Mascarello (OAB: 77475/RS). Advogada: Roberta Dresch (OAB: 88561/RS). Advogada: Diana Rombaldi (OAB: 104192/RS). Advogado: Daniel Zarza (OAB: 75524/RS). Advogado: Felipe Auler Thomazi (OAB: 102121/RS). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

12 - **0633507-60.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Thiago Rocha Mesquita. Advogado: Paulo Otavio Mota Correia (OAB: 12090/CE). Agravado: Alex Tiago Pessoa Araújo Holanda. Advogado: Antônio Edgar Vasconcelos Oliveira (OAB: 39738/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

13 - **0038190-75.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Bárbara Lucena Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social. Advogado: Lúcio Modesto Chaves Lucena de Farias (OAB: 5004/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

14 - **0622928-19.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Empreendimentos Farmacêuticos Mais Farma LTDA. Embargante: Claudio Alberto de Andrade Moreira. Embargante: Wayne Costa Moreira. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Embargado: Náutico Atlético Cearense. Advogado: José Patriarca Brandão Souza (OAB: 23569/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

15 - **0549474-18.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Pedro Ricardo do Nascimento Teixeira Dantas. Advogado: Flávio Renato de Sousa Times (OAB: 4547/RN). Advogado: MÁRIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO (OAB: 6748/RN). Apelado: Grendene S.A.. Advogado: Eduardo Mascarello (OAB: 77475/RS). Advogado: Daniel Zarza (OAB: 75524/RS). Advogada: Roberta Dresch (OAB: 88561/RS). Advogada: Diana Rombaldi (OAB: 104192/RS). Advogado: Felipe Auler Thomazi (OAB: 102121/RS). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

16 - **0624142-45.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Simone Beatriz Sanchez Varella. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). Agravado: Nobre Empreendimentos Imobiliários S/A e outro. Advogado: Dayvis de Oliveira Lopes (OAB: 14119/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

17 - **0624558-13.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Rudolf Koopmans. Advogado: Rodolfo Alves Patrício da Costa (OAB: 17840/CE). Advogada: Rita Carneiro Parente Linhares (OAB: 25406/CE). Agravado: William David Charlesworth. Advogado: Antônio Delano Soares Cruz (OAB: 8116/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

18 - **0000029-30.2018.8.06.0114/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Embargante: Alzenira Martins de Almeida. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Embargado: Banco Votorantim S/A. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

19 - **0191673-47.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apte/Apdo: SPE Lote 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Apte/Apdo: Moura Dubeux Engenharia S/A. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Ricardo Negrão (OAB: 138723/SP). Apte/Apdo: Luciana Andreia Jorge Neres. Advogado: Diego Ivan da Costa (OAB: 26763/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

20 - **0635580-68.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Elzie Neyle Saraiva Feijó. Advogado: Bruno Marques de Lacerda Fontenele (OAB: 18494/CE). Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Moises Batista de Souza (OAB: 15474/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

21 - **0635927-04.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Margarida Maria Rosalvo Pereira. Advogada: Eliana Rosalvo da Silva (OAB: 33651/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

22 - **0635927-04.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Margarida Maria Rosalvo Pereira. Advogada: Eliana Rosalvo da Silva (OAB: 33651/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Total de processos a julgar: 22

Fortaleza, 26 de julho de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª Câmara de Direito Privado

---

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

---

2ª Câmara Direito Privado  
EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

---